



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 140, DE 29 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA
- DECRETO N.º 141, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) N. 02/2025 - "BAIRRO HUMBERTO LOPES - ETAPA 02", NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O SANEAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (REURB) N. 02/2025, RELATIVO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "BAIRRO HUMBERTO LOPES - ETAPA 02".

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- AVISO DE ATA DO CERTAME DO LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA



FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE TOLDOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0140/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE 08 DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO: ESCOLA DR. APARÍCIO DO COUTO MOREIRA; ESCOLA TIO TÉ; ESCOLA OSVALDINO GUSMÃO; ESCOLA BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA; ESCOLA ESTADUAL DE CATOLEZINHO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FERNANDES; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE POLITO; ESCOLA FERNANDO OSÓRIO.

ADJUDICAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE TOLDOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATOS

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0033/2025 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0033/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0034/2025 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0034/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0037/2025 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0037/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0038/2025 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0038/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- CONTRATO Nº 0157/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0140/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE 08 DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO: ESCOLA DR. APARÍCIO DO COUTO MOREIRA; ESCOLA TIO TÉ; ESCOLA OSVALDINO GUSMÃO; ESCOLA BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA; ESCOLA ESTADUAL DE CATOLEZINHO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FERNANDES; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE POLITO; ESCOLA FERNANDO OSÓRIO.



LICENCIAMENTOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - BAIRRO HUMBERTO LOPES - ETAPA 02.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 140, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do Município de Itambé-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**I - Secretaria Municipal de Assistência Social**

- a) Titular: Marcela Oliveira Rodrigues
- b) Suplente: Lília Pereira Silva de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Jaqueline Alves de Oliveira
- b) Suplente: Gina Cleia Cantídio Costa

III - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Manuela Leite Gusmão de Souza
- b) Suplente: Josemar da Silva Mendes

IV - Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Iuri Fernandes Nolasco
- b) Suplente: Rafique Iuri Pereira Silva

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

- a) Titular: Cláudio Lima Cunha
- b) Suplente: Washington Correia de Melo Júnior

VI - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária

- a) Titular: Caline Santos de Souza
- b) Suplente: Claudinei Souza Pires





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

VII - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

- a) Titular: Adailton Ferreira Viana
- b) Suplente: Alexsandro Rodrigues de Andrade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**I - Representantes da Associação Comunitária do Bairro Felipe Achy**

Titular: Marlene de Jesus Chagas

- a) Suplente: Leidinir Rosa da Silva

II - Representantes do Sindicato Rural de Itambé

- b) Titular: Aline de Brito Campos
- c) Suplente: Carlos Augusto Fernandes Ganem

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itambé-BA

- a) Titular: Antônio Marcos de Oliveira Santana
- b) Suplente: Valéria Vieira dos Santos

IV - Representantes do União por Moradia Popular - UMP-BA

- a) Titular: Irineu Ferreira Filho
- b) Suplente: Maria Selma Batista Ferreira

V - Associação dos Agricultores do Acampamento Roseli Nunes

- a) Titular: Danieli Gomes da Silva
- b) Suplente: Samuel Pereira da Silva

VI - Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vale Santa Maria - AMPROVALI

- a) Titular: Joelma Chaves de Oliveira
- b) Suplente: Aline Chaves de Oliveira

VII – Associação Comunitária dos Projetos Sociais de Itambé-BA.

- a) Titular: Wilson Alves de Oliveira
- b) Suplente: Antônio Messias Neves de Oliveira

Art. 2º Ficam designados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do Município de Itambé-BA, os seguintes membros:

Marcela Oliveira Rodrigues – Presidente

Claudio Lima Cunha – Vice-Presidente

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1115 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



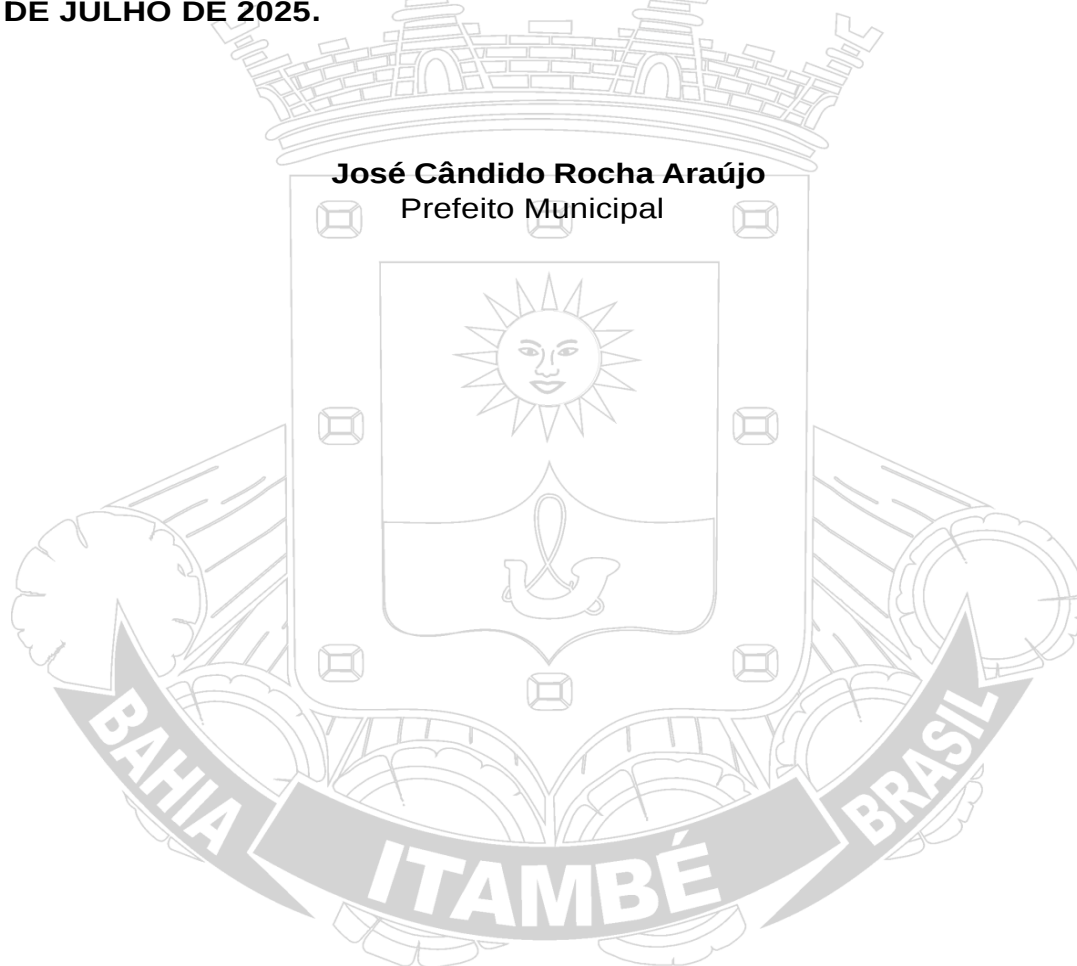


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Gabinete do Prefeito

Mariana Santis Agra Tigre – Secretária-Executiva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE JULHO DE 2025.



José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 141, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a conclusão e aprovação do procedimento administrativo de regularização fundiária urbana (REURB) n. 02/2025 – “Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”, na forma e condições que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e fundamentos legais;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu as normas gerais para a regularização fundiária urbana de interesse social e específico, bem como as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 029/2023, que dispõem sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Itambé - Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, de forma efetiva, a regularização jurídica, social, ambiental e urbanística dos núcleos irregulares consolidados que compõem o espaço urbano de Itambé -Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria REURB n. 16/2025, emitida pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana de Itambé, que instaurou o procedimento de REURB, na modalidade Social (REURB – S), no núcleo urbano informal consolidado denominado “Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento de regularização não possui defeitos e/ou nulidades, conforme atestado pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, através da Portaria REURB n. 26/2025;

DECRETA:

Art. 1º Declara-se concluído o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) n. 02/2025, relativo ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”.

Art. 2º Aprova-se o Projeto de Regularização Fundiária (PRF) resultante do referido processo de REURB-S, que está devidamente assinado e dotado dos documentos essenciais previstos no art. 35 da Lei Federal n. 13.465/17, conforme as certidões presentes no processo.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**Gabinete do Prefeito**

Art. 3º Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), e a emissão do(s) título(s) de legitimação fundiária, e demais instrumentos.

Art. 4º Mediante requerimento, encaminha-se ao Cartório de Registro de Imóveis do Município o PRF aprovado e a CRF, com a respectiva listagem de ocupantes, para apreciação e posterior registro do núcleo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA,
EM 19 DE AGOSTO DE 2025.**

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**Gabinete do Prefeito****PORTARIA N.º 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre o saneamento do Processo Administrativo Municipal (REURB) n. 02/2025, relativo à regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado **“Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”**.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu as normas gerais para a regularização fundiária urbana de interesse social e específico, bem como as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 29/2023, que dispõem sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Itambé - Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, de forma efetiva, a regularização jurídica, social, ambiental e urbanística dos núcleos irregulares consolidados que compõem o espaço urbano de Itambé;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Município de Itambé, legitimado devidamente qualificado, que postulou a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (REURB-S) n. 02/2025 no núcleo urbano informal denominado **“Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”**, por meio da **Portaria REURB n. 16/2025**, emitida pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana de Itambé;

CONSIDERANDO, por fim, que, da análise saneadora do procedimento em tela, não foram encontrados quaisquer defeitos e/ou nulidades capazes de comprometer a finalização do processamento da regularização fundiária do núcleo urbano informal em epígrafe;

RESOLVE

Art. 1º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo de **REURB N. 02/2025**, relativo à regularização fundiária do núcleo urbano denominado **“Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”** está em consonância com o disposto na Lei Federal n. 13.465/2017 e regulamentações.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1115 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**Gabinete do Prefeito**

Art. 2º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo de **REURB n. 02/2025** em epígrafe está, portanto, saneado.

Art. 3º. Autoriza-se a conclusão do procedimento em tela, por meio da sua aprovação pela autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Itambé - Bahia, 19 de agosto de 2025.

 Adriana Souza Alves

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Decreto Municipal n.077/2025

19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO
0540.10.06/2025



Às 08:00:05 horas do dia 06 de Agosto de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados nos setores da Secretaria Municipal de Saúde.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	Microempresa
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	Microempresa
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	Microempresa
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91397	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	DEJAMARO	20GR	R\$ 29,71	Classificada	--
65996	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	ANADON A	MANGA LONGA	R\$ 29,71	Classificada	--
16821	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 29,71	Classificada	--
775	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 29,71	Classificada	--



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 29,71	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 29,71	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 29,71	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 29,71	05/08/2025 18:13:38	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,95	06/08/2025 08:42:24	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,40	06/08/2025 08:46:47	Intermediario
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 23,00	06/08/2025 08:43:15	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 22,95	06/08/2025 08:43:57	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 22,00	06/08/2025 08:44:18	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,99	06/08/2025 08:44:46	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 21,90	06/08/2025 08:45:00	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,89	06/08/2025 08:45:28	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 21,80	06/08/2025 08:45:56	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,79	06/08/2025 08:46:05	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,78	06/08/2025 08:46:35	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 21,50	06/08/2025 08:46:37	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,49	06/08/2025 08:46:53	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,00	06/08/2025 08:46:54	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 20,90	06/08/2025 08:47:11	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 20,89	06/08/2025 08:48:05	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 20,80	06/08/2025 08:48:12	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 20,00	06/08/2025 08:48:19	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 19,90	06/08/2025 08:48:37	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 19,89	06/08/2025 08:48:46	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 19,50	06/08/2025 08:48:57	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 19,49	06/08/2025 08:49:26	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 19,30	06/08/2025 08:49:32	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 19,00	06/08/2025 08:49:39	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,89	06/08/2025 08:49:57	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,88	06/08/2025 08:50:22	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,85	06/08/2025 08:50:31	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,84	06/08/2025 08:50:48	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,83	06/08/2025 08:51:40	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,82	06/08/2025 08:52:13	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,81	06/08/2025 08:52:32	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,80	06/08/2025 08:52:44	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,79	06/08/2025 08:53:09	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,78	06/08/2025 08:53:24	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,75	06/08/2025 08:53:44	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,74	06/08/2025 08:53:54	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,73	06/08/2025 08:54:16	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,72	06/08/2025 08:54:21	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,71	06/08/2025 08:56:01	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,70	06/08/2025 08:56:09	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,69	06/08/2025 08:56:18	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,68	06/08/2025 08:56:45	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,67	06/08/2025 08:56:54	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,66	06/08/2025 08:57:26	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,60	06/08/2025 08:57:40	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,59	06/08/2025 08:57:46	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,50	06/08/2025 08:57:55	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,49	06/08/2025 08:58:30	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,47	06/08/2025 08:58:42	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,46	06/08/2025 08:58:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,45	06/08/2025 08:59:03	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,44	06/08/2025 08:59:19	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,42	06/08/2025 08:59:25	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,41	06/08/2025 08:59:32	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,35	06/08/2025 08:59:44	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,34	06/08/2025 08:59:50	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,33	06/08/2025 08:59:58	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,32	06/08/2025 09:00:03	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,31	06/08/2025 09:00:11	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,30	06/08/2025 09:00:21	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,29	06/08/2025 09:00:37	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,28	06/08/2025 09:00:45	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,27	06/08/2025 09:00:57	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,26	06/08/2025 09:01:06	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,25	06/08/2025 09:01:14	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,24	06/08/2025 09:01:20	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,23	06/08/2025 09:01:26	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 18,22	06/08/2025 09:01:31	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 18,00	06/08/2025 09:01:39	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,99	06/08/2025 09:01:48	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,98	06/08/2025 09:02:14	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,97	06/08/2025 09:02:22	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,96	06/08/2025 09:02:29	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,95	06/08/2025 09:02:48	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,94	06/08/2025 09:03:34	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,93	06/08/2025 09:03:41	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,92	06/08/2025 09:03:54	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,91	06/08/2025 09:04:02	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,90	06/08/2025 09:04:07	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,89	06/08/2025 09:04:15	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,85	06/08/2025 09:04:25	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,84	06/08/2025 09:04:31	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,82	06/08/2025 09:04:45	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,81	06/08/2025 09:05:03	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,80	06/08/2025 09:05:15	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,79	06/08/2025 09:06:11	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,78	06/08/2025 09:06:29	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,77	06/08/2025 09:06:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,75	06/08/2025 09:07:07	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,74	06/08/2025 09:07:18	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,70	06/08/2025 09:07:28	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,69	06/08/2025 09:07:53	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,67	06/08/2025 09:08:08	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,66	06/08/2025 09:08:22	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,65	06/08/2025 09:08:30	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,64	06/08/2025 09:08:34	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,50	06/08/2025 09:09:08	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,49	06/08/2025 09:09:34	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,45	06/08/2025 09:09:53	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,44	06/08/2025 09:10:25	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,42	06/08/2025 09:10:33	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,41	06/08/2025 09:11:02	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,40	06/08/2025 09:11:24	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,39	06/08/2025 09:11:32	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,00	06/08/2025 09:11:45	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 16,99	06/08/2025 09:11:56	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 16,50	06/08/2025 09:12:09	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 16,49	06/08/2025 09:12:18	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 16,45	06/08/2025 09:12:40	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 16,44	06/08/2025 09:12:45	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 16,40	06/08/2025 09:13:40	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 16,39	06/08/2025 09:13:47	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 16,35	06/08/2025 09:15:26	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 16,34	06/08/2025 09:15:33	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 16,31	06/08/2025 09:16:14	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 16,30	06/08/2025 09:16:33	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 16,29	06/08/2025 09:17:11	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 16,28	06/08/2025 09:17:23	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 16,00	06/08/2025 09:18:01	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,99	06/08/2025 09:18:09	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,75	06/08/2025 09:18:17	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,74	06/08/2025 09:18:23	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,72	06/08/2025 09:18:58	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,71	06/08/2025 09:19:17	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,69	06/08/2025 09:19:25	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,68	06/08/2025 09:19:33	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,67	06/08/2025 09:19:54	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,66	06/08/2025 09:20:11	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,50	06/08/2025 09:20:36	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,49	06/08/2025 09:20:47	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,37	06/08/2025 09:21:16	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,36	06/08/2025 09:21:25	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,30	06/08/2025 09:21:58	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,29	06/08/2025 09:22:05	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,27	06/08/2025 09:22:27	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,26	06/08/2025 09:22:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,20	06/08/2025 09:23:11	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,19	06/08/2025 09:23:30	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,17	06/08/2025 09:23:39	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,16	06/08/2025 09:23:50	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,12	06/08/2025 09:24:22	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,00	06/08/2025 09:23:59	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 08:40:01	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 08:50:09	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:26:30	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
	06/08/2025 09:56:13	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:06:15	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$15,00 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/08/2025 14:13:11	Sr. Pregoeiro não identificamos a carta de solidariedade solicitada no item 4.2 do edital
	06/08/2025 14:15:50	solicitamos a desclassificação da referida empresa pelo não cumprimento do solicitado no edital
	06/08/2025 14:26:17	Pregoeiro referente ao questionamento da empresa concorrente não tem fundamento nenhum perante o edital.
	06/08/2025 14:28:00	O edital é bem claro sobre a garantia da proposta.
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$15,00 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,00
2º	SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,12
3º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 19,00
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,40

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36938	SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	FALCÃO	70CM X 50 M	R\$ 17,70	Classificada	--
30619	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	FENIX PEL	100%	R\$ 17,70	Classificada	--



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69746	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 17,70	Classificada	--
66263	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	EVA AGUIA	CONFORME EDITAL	R\$ 17,70	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 17,70	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 17,70	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 17,70	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 17,70	05/08/2025 18:13:38	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 14,30	06/08/2025 08:47:04	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 11,95	06/08/2025 08:42:35	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 11,00	06/08/2025 08:43:31	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 10,95	06/08/2025 08:44:04	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,50	06/08/2025 08:44:25	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 10,49	06/08/2025 08:44:54	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,45	06/08/2025 08:45:13	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 10,44	06/08/2025 08:45:36	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,30	06/08/2025 08:46:02	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 10,29	06/08/2025 08:46:13	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,20	06/08/2025 08:46:43	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 10,00	06/08/2025 08:46:46	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,99	06/08/2025 08:47:08	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,90	06/08/2025 08:47:16	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,89	06/08/2025 08:48:11	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,80	06/08/2025 08:48:17	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,50	06/08/2025 08:48:36	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,45	06/08/2025 08:48:55	Intermediario
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,40	06/08/2025 08:48:46	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,30	06/08/2025 08:50:25	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,20	06/08/2025 08:50:34	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,00	06/08/2025 08:50:41	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 08:40:01	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 08:50:09	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 08:52:50	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
	06/08/2025 09:56:13	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:06:15	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$9,00 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$9,00 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,00
2º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,20
3º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,45
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 14,30

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4486	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	MEDIX	Nº7,0	R\$ 2,83	Classificada	--
51819	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	MAXXI TOUCH	7,0	R\$ 2,83	Classificada	--



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24986	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 2,83	Classificada	--
31669	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 2,83	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 2,83	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,83	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,83	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,83	05/08/2025 18:13:38	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,60	06/08/2025 08:47:11	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,89	06/08/2025 08:42:42	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,80	06/08/2025 08:43:45	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,79	06/08/2025 08:44:10	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,75	06/08/2025 08:44:31	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,74	06/08/2025 08:45:02	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,70	06/08/2025 08:47:02	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,69	06/08/2025 08:47:15	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,67	06/08/2025 08:48:56	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,66	06/08/2025 08:49:30	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,65	06/08/2025 08:50:36	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,64	06/08/2025 08:50:54	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,63	06/08/2025 08:51:34	Manual
SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,62	06/08/2025 08:52:21	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,61	06/08/2025 08:52:38	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,60	06/08/2025 08:52:50	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,59	06/08/2025 08:53:16	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,58	06/08/2025 08:53:30	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,57	06/08/2025 08:53:48	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,56	06/08/2025 08:54:00	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,55	06/08/2025 08:54:24	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,54	06/08/2025 08:54:36	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,53	06/08/2025 08:55:53	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,52	06/08/2025 08:56:05	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,51	06/08/2025 08:56:22	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 08:40:01	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 08:50:09	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 08:58:29	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
	06/08/2025 09:56:13	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:06:15	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,51 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$1,51 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,51
2º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,52
3º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,75
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,60

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56353	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	MEDIX	Nº7,5	R\$ 3,92	Classificada	--
16912	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	MAXXI TOUCH	7,5	R\$ 3,92	Classificada	--
53733	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 3,92	Classificada	--
37601	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 3,92	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 3,92	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,92	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 3,92	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,92	05/08/2025 18:13:38	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,60	06/08/2025 08:47:20	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,89	06/08/2025 08:42:58	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,80	06/08/2025 08:43:49	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,79	06/08/2025 08:44:15	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,75	06/08/2025 08:44:34	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,74	06/08/2025 08:45:06	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,70	06/08/2025 08:47:06	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,69	06/08/2025 08:47:18	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,67	06/08/2025 08:49:00	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,66	06/08/2025 08:49:34	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,64	06/08/2025 08:50:47	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,63	06/08/2025 08:50:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,62	06/08/2025 08:51:06	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,61	06/08/2025 08:51:21	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,60	06/08/2025 08:51:28	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,59	06/08/2025 08:52:25	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,58	06/08/2025 08:52:45	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,57	06/08/2025 08:52:56	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,56	06/08/2025 08:53:21	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,55	06/08/2025 08:53:35	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,54	06/08/2025 08:53:53	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,53	06/08/2025 08:54:03	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,52	06/08/2025 08:54:30	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,51	06/08/2025 08:54:40	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,50	06/08/2025 08:55:48	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 08:40:01	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 08:50:09	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 08:57:58	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
	06/08/2025 09:56:13	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:06:15	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,50 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$1,50 .



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,50
2º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,51
3º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,75
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,60

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16890	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42377611000101	MAXXI TOUCH	8,0	R\$ 2,36	Classificada	--
54840	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 2,36	Classificada	--
8593	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 2,36	Classificada	--
76324	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	MEDIX	Nº8,0	R\$ 2,36	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 2,36	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,36	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,36	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,36	05/08/2025 18:13:38	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,15	06/08/2025 08:47:44	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,89	06/08/2025 08:43:08	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,80	06/08/2025 08:43:54	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,79	06/08/2025 08:44:21	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,75	06/08/2025 08:44:39	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,74	06/08/2025 08:45:09	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,70	06/08/2025 08:47:13	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,69	06/08/2025 08:47:22	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,67	06/08/2025 08:49:04	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,66	06/08/2025 08:49:37	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,64	06/08/2025 08:50:54	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,63	06/08/2025 08:51:02	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,62	06/08/2025 08:51:11	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,61	06/08/2025 08:51:25	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,60	06/08/2025 08:51:48	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,59	06/08/2025 08:52:29	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,58	06/08/2025 08:52:53	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,57	06/08/2025 08:52:59	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,56	06/08/2025 08:53:28	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,55	06/08/2025 08:53:39	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,54	06/08/2025 08:53:58	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,53	06/08/2025 08:54:08	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,52	06/08/2025 08:54:36	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,51	06/08/2025 08:54:50	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,50	06/08/2025 08:55:43	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 08:40:01	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 08:50:09	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 08:57:50	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
	06/08/2025 09:56:13	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:06:15	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,50 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$1,50 .



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,50
2º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,51
3º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,75
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,15

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20087	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42377611000101	MEDIX	MEDIO	R\$ 32,63	Classificada	--
68937	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 32,63	Classificada	--
5492	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	MEDIX	NÃO ESTERIL	R\$ 32,63	Classificada	--
6545	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 32,63	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 32,63	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 32,63	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 32,63	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 32,63	05/08/2025 18:13:38	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 27,95	06/08/2025 08:43:17	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 27,00	06/08/2025 08:44:07	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 26,95	06/08/2025 08:44:28	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 26,50	06/08/2025 08:44:45	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 26,49	06/08/2025 08:45:17	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 26,00	06/08/2025 08:45:34	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 25,99	06/08/2025 08:45:50	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 25,50	06/08/2025 08:46:19	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 25,49	06/08/2025 08:46:41	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 25,30	06/08/2025 08:46:58	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 25,01	06/08/2025 08:48:06	Intermediário
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 25,00	06/08/2025 08:47:19	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 24,99	06/08/2025 08:47:29	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,90	06/08/2025 08:47:31	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 24,89	06/08/2025 08:48:16	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 24,88	06/08/2025 08:48:22	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,80	06/08/2025 08:48:24	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 24,79	06/08/2025 08:48:36	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,50	06/08/2025 08:49:04	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 24,00	06/08/2025 08:49:19	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 23,90	06/08/2025 08:49:31	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,55	06/08/2025 08:49:39	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 22,54	06/08/2025 08:49:45	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,30	06/08/2025 08:49:51	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 22,29	06/08/2025 08:50:39	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,28	06/08/2025 08:51:01	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 22,00	06/08/2025 08:51:00	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,99	06/08/2025 08:51:06	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,98	06/08/2025 08:51:17	Intermediario
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 21,95	06/08/2025 08:51:16	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,90	06/08/2025 08:51:23	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,89	06/08/2025 08:51:31	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,88	06/08/2025 08:52:04	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,87	06/08/2025 08:52:37	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,85	06/08/2025 08:53:00	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,84	06/08/2025 08:53:13	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,83	06/08/2025 08:53:36	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,82	06/08/2025 08:53:45	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 21,80	06/08/2025 08:53:49	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,79	06/08/2025 08:54:05	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,78	06/08/2025 08:54:14	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,77	06/08/2025 08:54:43	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,76	06/08/2025 08:55:01	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,74	06/08/2025 08:55:39	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,73	06/08/2025 08:55:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,70	06/08/2025 08:56:09	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,69	06/08/2025 08:56:17	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,68	06/08/2025 08:56:33	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,67	06/08/2025 08:56:59	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,50	06/08/2025 08:57:07	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 21,49	06/08/2025 08:58:04	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,48	06/08/2025 08:58:11	Intermediario
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,42	06/08/2025 08:58:17	Intermediario
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 21,40	06/08/2025 08:58:24	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,30	06/08/2025 08:58:11	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 08:40:01	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 08:50:09	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:00:31	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
	06/08/2025 09:56:13	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 10:06:15	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,30 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$21,30 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,30
2º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 21,40
3º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,42
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 21,49



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da ata de registro de preços. Portanto, não houve decisão administrativa. Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90875	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	MEDIX	GRANDE	R\$ 37,48	Classificada	--
91702	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 37,48	Classificada	--
21584	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 37,48	Classificada	--
241	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	MEDIX	NÃO ESTERIL	R\$ 37,48	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 37,48	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 37,48	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 37,48	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 37,48	05/08/2025 18:13:38	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 27,95	06/08/2025 09:28:02	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 27,90	06/08/2025 09:29:01	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 27,51	06/08/2025 09:29:38	Intermediário
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 27,50	06/08/2025 09:29:11	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 26,49	06/08/2025 09:29:57	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 26,40	06/08/2025 09:30:12	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 26,00	06/08/2025 09:30:54	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 25,90	06/08/2025 09:31:15	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 25,00	06/08/2025 09:31:32	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,99	06/08/2025 09:32:09	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 24,95	06/08/2025 09:32:26	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 24,94	06/08/2025 09:32:36	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,90	06/08/2025 09:32:44	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 24,50	06/08/2025 09:32:58	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,40	06/08/2025 09:33:27	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,01	06/08/2025 09:34:05	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 24,00	06/08/2025 09:33:44	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,99	06/08/2025 09:35:18	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,95	06/08/2025 09:35:29	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,94	06/08/2025 09:36:06	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,75	06/08/2025 09:36:14	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,74	06/08/2025 09:37:10	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,70	06/08/2025 09:37:19	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,69	06/08/2025 09:37:30	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,68	06/08/2025 09:37:43	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,65	06/08/2025 09:37:47	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,50	06/08/2025 09:37:52	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,49	06/08/2025 09:38:09	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,40	06/08/2025 09:38:15	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,39	06/08/2025 09:38:31	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,38	06/08/2025 09:38:57	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,35	06/08/2025 09:39:08	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,75	06/08/2025 09:39:40	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 22,57	06/08/2025 09:39:49	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,55	06/08/2025 09:40:26	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 22,00	06/08/2025 09:40:42	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,99	06/08/2025 09:40:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,50	06/08/2025 09:41:03	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,49	06/08/2025 09:42:14	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,42	06/08/2025 09:44:15	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,00	06/08/2025 09:42:25	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 09:26:55	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 09:37:05	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:46:26	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
	06/08/2025 10:07:55	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$21,00 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,00
2º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,42
3º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,55
4º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,01



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11288	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	MEDIX	PEQUENO	R\$ 33,93	Classificada	--
42133	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 33,93	Classificada	--
22744	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 33,93	Classificada	--
63456	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	MEDIX	NÃO ESTERIL	R\$ 33,93	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 33,93	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 33,93	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 33,93	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 33,93	05/08/2025 18:13:38	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 27,95	06/08/2025 09:28:09	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 27,51	06/08/2025 09:29:41	Intermediario
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 27,50	06/08/2025 09:29:18	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 26,49	06/08/2025 09:30:04	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 26,45	06/08/2025 09:30:20	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 26,00	06/08/2025 09:31:01	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 25,90	06/08/2025 09:31:22	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 25,00	06/08/2025 09:31:36	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,99	06/08/2025 09:32:12	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 24,95	06/08/2025 09:32:31	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 24,94	06/08/2025 09:32:40	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,90	06/08/2025 09:32:48	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 24,50	06/08/2025 09:33:03	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,40	06/08/2025 09:33:37	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,01	06/08/2025 09:34:12	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 24,00	06/08/2025 09:33:49	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,99	06/08/2025 09:35:20	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,95	06/08/2025 09:35:33	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,94	06/08/2025 09:36:11	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,75	06/08/2025 09:36:22	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,74	06/08/2025 09:37:14	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,70	06/08/2025 09:37:26	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,69	06/08/2025 09:37:36	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,68	06/08/2025 09:37:47	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,65	06/08/2025 09:37:50	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,50	06/08/2025 09:37:57	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,49	06/08/2025 09:38:12	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,40	06/08/2025 09:38:20	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,39	06/08/2025 09:38:29	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 23,38	06/08/2025 09:39:02	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,35	06/08/2025 09:39:03	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,30	06/08/2025 09:39:19	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 23,19	06/08/2025 09:39:42	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,75	06/08/2025 09:39:44	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 22,57	06/08/2025 09:39:55	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,55	06/08/2025 09:40:28	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 22,00	06/08/2025 09:40:46	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,99	06/08/2025 09:41:01	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,50	06/08/2025 09:41:08	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,49	06/08/2025 09:42:18	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,42	06/08/2025 09:44:23	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,00	06/08/2025 09:42:29	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 09:26:55	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 09:37:05	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:46:30	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
	06/08/2025 10:07:55	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$21,00 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -8 pelo valor de R\$21,00 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 21,00
2º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 21,42
3º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 22,55
4º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 24,01



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47338	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 9,33	Classificada	--
10530	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 9,33	Classificada	--
99639	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	FORT HELT	100%	R\$ 9,33	Classificada	--
30085	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	SPK	CAMADA TRIPLA	R\$ 9,33	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,33	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,33	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 9,33	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,33	05/08/2025 18:13:38	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,95	06/08/2025 09:28:20	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,91	06/08/2025 09:29:50	Intermediario
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,90	06/08/2025 09:29:26	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,89	06/08/2025 09:30:10	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,85	06/08/2025 09:30:27	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,70	06/08/2025 09:31:06	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,69	06/08/2025 09:31:29	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,50	06/08/2025 09:31:41	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,49	06/08/2025 09:32:19	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,45	06/08/2025 09:32:35	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,43	06/08/2025 09:32:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,40	06/08/2025 09:33:08	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,39	06/08/2025 09:35:28	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,35	06/08/2025 09:35:40	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,34	06/08/2025 09:36:16	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,30	06/08/2025 09:36:28	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,29	06/08/2025 09:36:48	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,28	06/08/2025 09:37:33	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,25	06/08/2025 09:37:45	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,24	06/08/2025 09:37:53	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,21	06/08/2025 09:37:55	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,20	06/08/2025 09:38:02	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,19	06/08/2025 09:38:22	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,18	06/08/2025 09:38:25	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,17	06/08/2025 09:38:28	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,16	06/08/2025 09:39:07	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,15	06/08/2025 09:39:15	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,13	06/08/2025 09:41:09	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,10	06/08/2025 09:39:17	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,09	06/08/2025 09:40:35	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,00	06/08/2025 09:40:51	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 09:26:55	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 09:37:05	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:43:18	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
	06/08/2025 10:07:55	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -9 pelo valor de R\$5,00 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,00
2º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,09
3º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,13
4º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,43

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3292	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	DELTA PLUS	CA 38503	R\$ 2,40	Classificada	--
71873	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	KSN	N95	R\$ 2,40	Classificada	--
13731	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 2,40	Classificada	--
5065	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 2,40	Classificada	--



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 2,40	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,40	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 2,40	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,40	05/08/2025 18:13:38	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,00	06/08/2025 09:29:33	Intermediario
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 1,21	06/08/2025 09:29:59	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,20	06/08/2025 09:28:37	Manual
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,19	06/08/2025 09:30:16	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,15	06/08/2025 09:31:12	Manual
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,14	06/08/2025 09:35:35	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,12	06/08/2025 09:35:45	Manual
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,11	06/08/2025 09:36:28	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,10	06/08/2025 09:36:33	Manual
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,09	06/08/2025 09:36:42	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,08	06/08/2025 09:36:48	Manual
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,07	06/08/2025 09:37:19	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,06	06/08/2025 09:38:09	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 1,05	06/08/2025 09:38:13	Manual
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,04	06/08/2025 09:38:29	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,03	06/08/2025 09:38:32	Manual
SUORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,02	06/08/2025 09:39:14	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,01	06/08/2025 09:39:22	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 09:26:55	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 09:37:05	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:41:29	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
	06/08/2025 10:07:55	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,01 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -10 pelo valor de R\$1,01 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,01



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 1,02
3º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 1,05
4º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,00

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99654	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 5,65	Classificada	--
13822	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 5,65	Classificada	--
45389	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	SKY	CA 28018	R\$ 5,65	Classificada	--
43934	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	SUPERMEDY	PROTEÇÃO	R\$ 5,65	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,65	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,65	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,65	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,65	05/08/2025 18:13:38	Classificado



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 5,10	06/08/2025 09:28:51	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,05	06/08/2025 09:29:53	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 5,04	06/08/2025 09:30:23	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 5,00	06/08/2025 09:30:42	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 4,95	06/08/2025 09:31:19	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 4,93	06/08/2025 09:31:42	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 4,73	06/08/2025 09:31:49	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 4,70	06/08/2025 09:32:28	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 4,69	06/08/2025 09:32:45	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 4,66	06/08/2025 09:33:13	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 4,60	06/08/2025 09:33:31	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 4,50	06/08/2025 09:34:29	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 4,41	06/08/2025 09:35:44	Intermediario
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 4,40	06/08/2025 09:34:44	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 4,00	06/08/2025 09:36:46	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,87	06/08/2025 09:38:40	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,80	06/08/2025 09:38:45	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,75	06/08/2025 09:38:51	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,70	06/08/2025 09:39:03	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,69	06/08/2025 09:39:27	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,60	06/08/2025 09:39:44	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,58	06/08/2025 09:40:06	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,50	06/08/2025 09:40:55	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,49	06/08/2025 09:41:15	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,40	06/08/2025 09:42:13	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,35	06/08/2025 09:42:19	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,30	06/08/2025 09:42:58	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,29	06/08/2025 09:43:31	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,20	06/08/2025 09:43:44	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,17	06/08/2025 09:43:53	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,10	06/08/2025 09:44:07	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 3,09	06/08/2025 09:44:49	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 3,00	06/08/2025 09:45:59	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,99	06/08/2025 09:46:36	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,90	06/08/2025 09:46:46	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,89	06/08/2025 09:47:00	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,80	06/08/2025 09:47:06	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,79	06/08/2025 09:47:18	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,75	06/08/2025 09:47:21	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,74	06/08/2025 09:47:42	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,70	06/08/2025 09:47:51	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,69	06/08/2025 09:48:29	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,60	06/08/2025 09:48:47	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,59	06/08/2025 09:49:18	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,50	06/08/2025 09:49:23	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,49	06/08/2025 09:50:23	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,40	06/08/2025 09:50:33	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,39	06/08/2025 09:50:48	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,35	06/08/2025 09:51:02	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,34	06/08/2025 09:51:08	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,30	06/08/2025 09:51:24	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,29	06/08/2025 09:51:30	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,20	06/08/2025 09:51:36	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,19	06/08/2025 09:51:59	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,15	06/08/2025 09:52:04	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 2,14	06/08/2025 09:52:11	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 2,00	06/08/2025 09:52:34	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,99	06/08/2025 09:52:49	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,50	06/08/2025 09:53:21	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,47	06/08/2025 09:53:32	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 09:26:55	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 09:37:05	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:55:41	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
	06/08/2025 10:07:55	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 11 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,47 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -11 pelo valor de R\$1,47 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 1,47
2º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 1,50
3º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 4,41
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 5,65



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47889	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01215643000115	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R\$ 13,84	Classificada	--
14080	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	MEDIX	CONFORME EDITAL	R\$ 13,84	Classificada	--
48455	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56377480000169	NOBRE	42CM	R\$ 13,84	Classificada	--
8724	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42377611000101	KASMED	100%	R\$ 13,84	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 13,84	05/08/2025 14:49:08	Classificado
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 13,84	05/08/2025 15:20:58	Classificado
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 13,84	05/08/2025 18:08:41	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 13,84	05/08/2025 18:13:38	Classificado
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 10,90	06/08/2025 09:29:03	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 10,81	06/08/2025 09:30:17	Intermediario
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,80	06/08/2025 09:30:01	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 10,79	06/08/2025 09:30:33	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,75	06/08/2025 09:30:49	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 10,50	06/08/2025 09:31:25	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,45	06/08/2025 09:31:50	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 10,25	06/08/2025 09:31:56	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,20	06/08/2025 09:32:34	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 10,19	06/08/2025 09:32:51	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 10,18	06/08/2025 09:33:19	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 10,00	06/08/2025 09:33:37	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,90	06/08/2025 09:34:42	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,75	06/08/2025 09:34:49	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,74	06/08/2025 09:35:54	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,72	06/08/2025 09:36:02	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,71	06/08/2025 09:36:35	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,70	06/08/2025 09:36:41	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,60	06/08/2025 09:37:11	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,59	06/08/2025 09:37:23	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,50	06/08/2025 09:37:33	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,49	06/08/2025 09:38:01	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 9,45	06/08/2025 09:38:06	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,40	06/08/2025 09:38:20	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 9,39	06/08/2025 09:38:35	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,35	06/08/2025 09:38:41	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 9,30	06/08/2025 09:38:45	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 9,10	06/08/2025 09:38:55	Manual
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,00	06/08/2025 09:39:07	Manual



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 8,99	06/08/2025 09:39:21	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 8,95	06/08/2025 09:39:34	Manual
SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 8,69	06/08/2025 09:41:43	Intermediario
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 7,05	06/08/2025 09:40:01	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 7,00	06/08/2025 09:40:18	Manual
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 6,69	06/08/2025 09:40:46	Manual
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 6,68	06/08/2025 09:40:57	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:39:47	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2025 09:26:55	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
	06/08/2025 09:37:05	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/08/2025 09:43:50	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
	06/08/2025 10:07:55	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/08/2025 10:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/08/2025 10:43:59	A proposta do fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA do ITEM - 12 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,68 .
	06/08/2025 11:34:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 11:44:24	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/08/2025 15:10:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-42.377.611/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -42.377.611/0001-01 venceu o ITEM -12 pelo valor de R\$6,68 .
	06/08/2025 15:11:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2025 15:18:01	O fornecedor JD SAUDE HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:21:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/08/2025 15:29:50	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 11/08/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/08/2025 .



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/08/2025 12:51:29	O Recurso/Reconsideração do JD SAUDE HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal..</i>
	19/08/2025 08:50:26	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 6,68
2º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 6,69
3º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 8,69
4º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 9,00

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38471773000129	06/08/2025 15:18:01		Não houve aprDECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Administrativo nº 0540.10.06/2025 Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025. Conforme consignado em ata, foi concedido prazo até 11/08/2025 para apresentação das razões recursais, bem como prazo até 14/08/2025 para que os demais licitantes apresentassem contrarrazões. Todavia, verifica-se que a empresa não apresentou a peça recursal no prazo assinalado, caracterizando a preclusão temporal. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo deve ser formalizado com a apresentação tempestiva das razões, sob pena de indeferimento liminar. O descumprimento do prazo legal e editalício implica a perda do direito de recorrer, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União. Diante do exposto, decido pelo indeferimento da intenção de recurso apresentada pela empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, em razão da não apresentação tempestiva da peça recursal. Assentamento de peça recursal.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 08:00:05	Bom dia!
	06/08/2025 08:39:24	As garantias foram aceitas de forma provisória. Após a quebra do sigilo das propostas confrontaremos as garantias com as propostas e realizaremos avaliação mais precisa sobre a exigência.
	06/08/2025 08:40:01	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6 às 08:40:01



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 09:26:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 7, 8, 9, 10, 11, 12 às 09:26:55
	06/08/2025 09:56:32	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	06/08/2025 09:56:51	Pedimos aos participantes que só ultrapassem o limite de 50% (cinquenta por cento) nos descontos se houver capacidade real de fornecimento.
	06/08/2025 09:57:06	Este é o momento mais esperado, agora é hora de dar aquele desconto.
	06/08/2025 09:57:27	Considerem que somos um município com um alto nível de adimplência.
	06/08/2025 10:12:08	Nunca presenciei uma negociação tão silenciosa — ninguém se manifesta, ninguém oferece um desconto... Meu Deus!
	06/08/2025 10:22:49	As propostas serão aceitas em caráter provisório, exclusivamente para viabilizar a análise técnica e documental, sendo imprescindível a apresentação integral das propostas e respectivas garantias. Concluída a avaliação, será oportunizado prazo para manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, seja em face da aceitação ou da rejeição das propostas.
	06/08/2025 11:18:18	Os licitantes devem proceder à análise das propostas disponibilizadas, a fim de verificar eventuais inconsistências ou falhas passíveis de questionamento. Ressalta-se que determinados equívocos podem ser sanados por meio de diligência ou esclarecimento, sem a necessidade imediata de interposição de recurso administrativo.
	06/08/2025 11:26:50	Considerando as exigências estabelecidas no edital e não tendo sido identificada qualquer inconformidade na proposta apresentada, tampouco na respectiva Garantia de Proposta de Preços, declara-se a proposta da empresa LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.611/0001-01, como apta para prosseguimento na fase de julgamento.
	06/08/2025 11:33:56	Considerando a ausência de questionamentos por parte dos licitantes, será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão de aceitação da proposta proferida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio.
	06/08/2025 11:52:36	Considerando a apresentação de manifestação de intenção de recurso por parte de licitante, solicita-se à empresa declarada vencedora que encaminhe a documentação de habilitação, conforme previsto no edital da presente licitação. Ressaltamos que, conforme disposto no instrumento convocatório, documentos não exigidos para a fase de habilitação não serão impressos nem considerados para análise.
	06/08/2025 11:53:07	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/08/2025 11:52:00hs até o dia 06/08/2025 14:00:00hs para o(s) fornecedor(es): LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.
	06/08/2025 12:15:59	O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR todos_os_documentos_e_proposta_realinhada_1754493358.zip no habilitanet.
	06/08/2025 13:18:57	Solicita-se aos licitantes que procedam à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.611/0001-01. Caso sejam identificadas eventuais irregularidades, solicita-se que sejam devidamente comunicadas, a fim de avaliarmos a possibilidade de saneamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, ou a eventual inabilitação, se for o caso.
	06/08/2025 14:00:01	O prazo para o fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/08/2025 14:27:27	Considerando a análise da documentação apresentada e a verificação de que a empresa LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.611/0001-01, atendeu integralmente às exigências previstas no Edital da Licitação nº 0075/2025, Pregão Eletrônico nº 0027/2025, declara-se a empresa habilitada no certame, estando apta a prosseguir para as fases subsequentes, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 67, e demais normas aplicáveis.
	06/08/2025 14:57:15	Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, majoritariamente compostos por materiais médico-hospitalares de uso único e/ou descartáveis, tais como materiais de curativo, saneantes, itens de enfermagem e materiais de higiene, entende-se que não se justifica a exigência de carta de solidariedade do fabricante como condição de habilitação ou qualificação técnica. Tais produtos, por sua característica padronizada, ampla disponibilidade no mercado e ausência de complexidade técnica para fornecimento ou manutenção, não demandam vínculo direto entre o fabricante e o distribuidor, especialmente quando não envolvem responsabilidade técnica posterior ou garantias contratuais extensas. Nesse contexto, optou-se por não positivar a exigência da carta de solidariedade no Termo de Referência, o que foi corretamente refletido no edital, uma vez que: A exigência configuraria restrição indevida à competitividade, em afronta ao art. 5º do Decreto nº 10.024/2019 e ao art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Os materiais são de fornecimento direto e imediato, com substituição prevista em caso de não conformidade, nos termos das cláusulas contratuais; A qualificação técnica do licitante é aferida por atestados de capacidade técnica, conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021, não havendo exigência de vínculo contratual com o fabricante para o tipo de objeto licitado. Assim, a não exigência da carta de solidariedade foi medida deliberada e juridicamente adequada, de acordo com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade, consagrados na legislação de regência.



19/08/2025, 08:57

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2025 15:06:23	Solicita-se a gentileza de informar, de forma clara e fundamentada, qual a eventual inconformidade identificada na Garantia de Proposta apresentada, para fins de avaliação e, se for o caso, adoção das providências cabíveis.
	06/08/2025 15:09:14	Considerando a análise da documentação apresentada e a verificação de que a empresa LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.611/0001-01, atendeu integralmente às exigências previstas no Edital da Licitação nº 0075/2025, Pregão Eletrônico nº 0027/2025, declara-se a empresa habilitada no certame, estando apta a prosseguir para as fases subsequentes, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 67, e demais normas aplicáveis.
	06/08/2025 15:26:31	Solicita-se à empresa JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA que observe o prazo para apresentação das razões recursais, e à empresa LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA que, dentro do prazo legal, manifeste-se por meio de contrarrazões, caso entenda necessário, nos termos do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
	06/08/2025 15:28:33	Nada mais havendo a tratar no presente momento, agradecemos a participação de todos e deixamos um cordial abraço. Nos reencontramos na sessão de julgamento do recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:50:26 horas do dia 19 de Agosto de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro(a) Oficial

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Equipe de Apoio

MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO
Equipe de Apoio

Autenticação: EA7C022E3592C5257308FCDDFF2ADAB4D



19/08/2025, 12:19

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO
0540.10.06/2025



Às 11:00:23 horas do dia 19 de Agosto de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados nos setores da Secretaria Municipal de Saúde.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	R\$ 15,00
2º	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.377.480/0001-69	R\$ 15,12
3º	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	38.471.773/0001-29	R\$ 19,00
4º	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15	R\$ 23,40

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/08/2025 11:00:23	O fornecedor LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:00:23 horas do dia 19 de Agosto de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro(a) Oficial

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Equipe de Apoio

MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO
Equipe de Apoio



19/08/2025, 12:19

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Autenticação: EA7C022E3592C5257308FCDFF2ADAB4D



19/08/2025, 08:52

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0540.10.06/2025

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA -
42.377.611/0001-01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	300,00	PC	AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100 POLIPROPILENO, UNISSEX, COR BRANCA, GRAMATURA: 20GR, MATERIAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	ANADONA	MANGA LONGA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 29,71	R\$ 8.913,00	49,51 %	R\$ 14,71
2	1.000,00	ROL	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	FENIX PEL	100%	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00	49,15 %	R\$ 8,70
3	100,00	UND	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0	MAXXI TOUCH	7,0	R\$ 1,51	R\$ 151,00	R\$ 2,83	R\$ 283,00	46,64 %	R\$ 1,32
4	300,00	UND	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5	MAXXI TOUCH	7,5	R\$ 1,50	R\$ 450,00	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00	61,73 %	R\$ 2,42
5	300,00	UND	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,0	MAXXI TOUCH	8,0	R\$ 1,50	R\$ 450,00	R\$ 2,36	R\$ 708,00	36,44 %	R\$ 0,86
6	800,00	CAI	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA C/ 100	MEDIX	MEDIO	R\$ 21,30	R\$ 17.040,00	R\$ 32,63	R\$ 26.104,00	34,72 %	R\$ 11,33
7	500,00	CAI	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA C/100	MEDIX	GRANDE	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	R\$ 37,48	R\$ 18.740,00	43,97 %	R\$ 16,48
8	1.000,00	CAI	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CAIXA C/ 100	MEDIX	PEQUENO	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	R\$ 33,93	R\$ 33.930,00	38,10 %	R\$ 12,93
9	1.500,00	CAI	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98 E BFE MAIOR QUE 95, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS,	FORT HELT	100%	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00	46,40 %	R\$ 4,33



19/08/2025, 08:52

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

10	1.200,00	UNI	MODELO:AJUSTÁVEL, CLIQUE NASAL, FORMATO:RETANGULAR , C/ PREGAS, CAIXA C/50 MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94 S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO	KSN	N95	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00	57,91 %	R\$ 1,39
11	50,00	UNI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI- EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO	SUPERME DY	PROTEÇÃO	R\$ 1,47	R\$ 73,50	R\$ 5,65	R\$ 282,50	73,98 %	R\$ 4,18
12	400,00	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, CAIXA C/100	KASMED	100%	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00	51,73 %	R\$ 7,16
Total R\$ 74.548,50						Total Orçado R\$ 130.247,50		42,76%		R\$ 55.699,00	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12	R\$ 74.548,50	R\$ 130.247,50	42,76%	R\$ 55.699,00
Total Geral			R\$ 74.548,50	R\$ 130.247,50	42,76%	R\$ 55.699,00

19/08/2025, 12:58

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 518.03.06/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 referente à *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para manutenção, reparos e substituição dos equipamentos das secretarias do município.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ANDERSON G. DA SILVA LTDA - 11.167.837/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	2,00	UNI	BESTFER	BESTFER	R\$ 50,00	R\$ 100,0000	R\$ 52,90	R\$ 105,80	5,4820 %	R\$ 5,80
Descrição: ALICATE CRIMPADOR PROFISSIONAL PARA CONECTORES RJ45, RJ11 E RJ12, COM FUNÇÕES DE CRIMPAR, DESENCAPAR E CORTAR CABOS, COMPATÍVEL COM CABOS DE 4, 6 E 8 PARES (4P, 6P, 8P)										
4	13,00	UNI	ATKF	ATKF	R\$ 236,00	R\$ 3.068,0000	R\$ 238,40	R\$ 3.099,20	1,0067 %	R\$ 31,20
Descrição: AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 220 PARA 110										
5	10,00	UND	MAXMIDI A	MAXMIDI A	R\$ 16,00	R\$ 160,0000	R\$ 16,76	R\$ 167,60	4,5346 %	R\$ 7,60
Descrição: CABO HDMI DE 2 METROS										
6	10,00	UND	MAXMIDI A	MAXMIDI A	R\$ 15,00	R\$ 150,0000	R\$ 15,94	R\$ 159,40	5,8971 %	R\$ 9,40
Descrição: CABO USB 2.0 DE 1,80M PARA IMPRESSORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES										
13	80,00	UND	B LUCASE	BLUCASE E	R\$ 107,00	R\$ 8.560,0000	R\$ 108,50	R\$ 8.680,00	1,3824 %	R\$ 120,00
Descrição: FONTE ATX DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR 350W BIVOLT										
14	20,00	UNI	KNUP	KNUP	R\$ 137,00	R\$ 2.740,0000	R\$ 138,99	R\$ 2.779,80	1,4317 %	R\$ 39,80
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 450W 115V/230V										
17	20,00	UND	WESTER N	WESTER N	R\$ 553,00	R\$ 11.060,0000	R\$ 555,89	R\$ 11.117,80	0,5198 %	R\$ 57,80
Descrição: HD EXTERNO DE 1TB COM INTERFACE USB 3.0										
21	20,00	UNI	Azlink	Azlink	R\$ 668,00	R\$ 13.360,0000	R\$ 669,90	R\$ 13.398,00	0,2836 %	R\$ 38,00
Descrição: MINI RACK 6U X 350MM 19 ORGANIZADOR PRETO P/ DVR										
22	10,00	UNI	Bluecase	Bluecase	R\$ 435,00	R\$ 4.350,0000	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00	0,9111 %	R\$ 40,00



19/08/2025, 12:58

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: MONITOR LED 21.5 FULLHD 75HZ PRETO COM INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO 110V/220V										
24	110,00	UND	Bluecase	Bluecase	R\$ 16,00	R\$ 1.760,0000	R\$ 17,58	R\$ 1.933,80	8,9874 %	R\$ 173,80
Descrição: MOUSE USB COM FIO ÓTICO PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES										
26	7,00	PCT	STORM	STORM	R\$ 25,00	R\$ 175,0000	R\$ 25,50	R\$ 178,50	1,9607 %	R\$ 3,50
Descrição: PACOTE DE CONECTOR MACHO RJ45 CAT5, COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES										
28	60,00	UND	MASTER DRIVE	MASTER DRIVE	R\$ 34,00	R\$ 2.040,0000	R\$ 34,16	R\$ 2.049,60	0,4683 %	R\$ 9,60
Descrição: PEN DRIVE DE 32GB										
30	27,00	UNI	BLUECA SE	BLUECA SE	R\$ 68,00	R\$ 1.836,0000	R\$ 69,62	R\$ 1.879,74	2,3269 %	R\$ 43,74
Descrição: PENTES DE MEMÓRIA RAM DDR3, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1333MHZ										
31	20,00	UNI	BLUECA SE	BLUECA SE	R\$ 348,00	R\$ 6.960,0000	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00	3,3333 %	R\$ 240,00
Descrição: PENTES DE MEMÓRIA RAM DDR4, PARA NOTEBOOK/ FORMATO SODIMM, COM CAPACIDADE DE 16GB, FREQUÊNCIA DE 2133MHZ										
33	31,00	UND	TPLINK	TPLINK	R\$ 268,00	R\$ 8.308,0000	R\$ 273,85	R\$ 8.489,35	2,1362 %	R\$ 181,35
Descrição: ROTEADOR DUAL RG1200 MBPS GIGABIT, 4 PORTAS GIGABIT (1 INTERNET E 3 LAN), TECNOLOGIA WI-FI 5 COM 867 MBPS EM 5 GHZ (802.11AC) E 300 MBPS EM 2,4 GHZ (802.11N). CONECTAR ATÉ 40 DISPOSITIVOS E COBRIR COM WI-FI ATÉ 120 M².										
36	11,00	UNI	TP LINK	TP LINK	R\$ 175,00	R\$ 1.925,0000	R\$ 181,56	R\$ 1.997,16	3,6131 %	R\$ 72,16
Descrição: SWITCHS DE REDE COM 8 PORTAS GIGABIT RJ45 COM SUPORTE À AUTO-NEGOCIAÇÃO, PERMITINDO AJUSTE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO E PORTAS COMPATÍVEIS COM A FUNCIONALIDADE AUTO MDI/MDIX										
37	110,00	UND	MAXPRI NT	MAXPRIN T	R\$ 22,00	R\$ 2.420,0000	R\$ 22,66	R\$ 2.492,60	2,9126 %	R\$ 72,60
Descrição: TECLADO USB PADRÃO ABNT2 PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES										
Subtotal Adjudicado: R\$ 68.972,00								Subtotal Orçado: R\$ 70.118,35	1,6348 %	R\$ 1.146,35

Fornecedor : 60.008.494 NUBIA ARAUJO PIRES GOULART - 60.008.494/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	36,00	KIT	Masterpri nt	MP04-44 kit	R\$ 118,00	R\$ 4.248,0000	R\$ 119,90	R\$ 4.316,40	1,5846 %	R\$ 68,40
Descrição: KIT TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON 3110, 3150, 3250 (PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)										



19/08/2025, 12:58

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

	Subtotal Adjudicado: R\$ 4.248,00	Subtotal Orçado: R\$ 4.316,40	1,5846 %	R\$ 68,40
--	---	-------------------------------------	-------------	-----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 73.220,00	R\$ 74.434,75	1,6319 %	1.214,75

Itambé - Bahia, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

19/08/2025, 12:54

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0540.10.06/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 referente à *Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados nos setores da Secretaria Municipal de Saúde.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - 42.377.611/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	300,00	PC	ANADO NA	MANGA LONGA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,0000	R\$ 29,71	R\$ 8.913,00	49,5119 %	R\$ 4.413,00
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100 POLIPROPILENO, UNISSEX, COR BRANCA, GRAMATURA: 20GR, MATERIAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.										
2	1.000,00	ROL	FENIX PEL	100%	R\$ 9,00	R\$ 9.000,0000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00	49,1525 %	R\$ 8.700,00
Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO										
3	100,00	UND	MAXXI TOUCH	7,0	R\$ 1,51	R\$ 151,0000	R\$ 2,83	R\$ 283,00	46,6431 %	R\$ 132,00
Descrição: LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0										
4	300,00	UND	MAXXI TOUCH	7,5	R\$ 1,50	R\$ 450,0000	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00	61,7346 %	R\$ 726,00
Descrição: LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5										
5	300,00	UND	MAXXI TOUCH	8,0	R\$ 1,50	R\$ 450,0000	R\$ 2,36	R\$ 708,00	36,4406 %	R\$ 258,00
Descrição: LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,0										
6	800,00	CAI	MEDIX	MEDIO	R\$ 21,30	R\$ 17.040,0000	R\$ 32,63	R\$ 26.104,00	34,7226 %	R\$ 9.064,00
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA C/ 100										
7	500,00	CAI	MEDIX	GRANDE	R\$ 21,00	R\$ 10.500,0000	R\$ 37,48	R\$ 18.740,00	43,9701 %	R\$ 8.240,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA C/100										
8	1.000,00	CAI	MEDIX	PEQUEN O	R\$ 21,00	R\$ 21.000,0000	R\$ 33,93	R\$ 33.930,00	38,1078 %	R\$ 12.930,00



19/08/2025, 12:54

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CAIXA C/ 100										
9	1.500,00	CAI	FORT HELT	100%	R\$ 5,00	R\$ 7.500,0000	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00	46,4094 %	R\$ 6.495,00
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98 E BFE MAIOR QUE 95, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS, CAIXA C/50										
10	1.200,00	UNI	KSN	N95	R\$ 1,01	R\$ 1.212,0000	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00	57,9166 %	R\$ 1.668,00
Descrição: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94 S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO										
11	50,00	UNI	SUPER MEDY	PROTEÇ ÃO	R\$ 1,47	R\$ 73,5000	R\$ 5,65	R\$ 282,50	73,9823 %	R\$ 209,00
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO										
12	400,00	PCT	KASMED	100%	R\$ 6,68	R\$ 2.672,0000	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00	51,7341 %	R\$ 2.864,00
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, CAIXA C/100										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		42,7639	R\$
					R\$		R\$		%	55.699,00
					74.548,50		130.247,50			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 74.548,50	R\$ 130.247,50	42,7639 %	55.699,00

Itambé - Bahia, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



19/08/2025, 13:00

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 518.03.06/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para manutenção, reparos e substituição dos equipamentos das secretarias do município.*

Fornecedor : ANDERSON G. DA SILVA LTDA - 11.167.837/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	2,00	UNI	BESTFE R	BESTFE R	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 52,90	R\$ 105,80	5,48	R\$ 2,90
Descrição: ALICATE CRIMPADOR PROFISSIONAL PARA CONECTORES RJ45, RJ11 E RJ12, COM FUNÇÕES DE CRIMPAR, DESENCAPAR E CORTAR CABOS, COMPATÍVEL COM CABOS DE 4, 6 E 8 PARES (4P, 6P, 8P)										
4	13,00	UNI	ATKF	ATKF	R\$ 236,00	R\$ 3.068,00	R\$ 238,40	R\$ 3.099,20	1,00	R\$ 2,40
Descrição: AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 220 PARA 110										
5	10,00	UND	MAXMIDI A	MAXMIDI A	R\$ 16,00	R\$ 160,00	R\$ 16,76	R\$ 167,60	4,53	R\$ 0,76
Descrição: CABO HDMI DE 2 METROS										
6	10,00	UND	MAXMIDI A	MAXMIDI A	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 15,94	R\$ 159,40	5,89	R\$ 0,94
Descrição: CABO USB 2.0 DE 1,80M PARA IMPRESSORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES										
13	80,00	UND	B LUCASE	BLUCAS E	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00	R\$ 108,50	R\$ 8.680,00	1,38	R\$ 1,50
Descrição: FONTE ATX DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR 350W BIVOLT										
14	20,00	UNI	KNUP	KNUP	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00	R\$ 138,99	R\$ 2.779,80	1,43	R\$ 1,99
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 450W 115V/230V										
17	20,00	UND	WESTER N	WESTER N	R\$ 553,00	R\$ 11.060,00	R\$ 555,89	R\$ 11.117,80	0,51	R\$ 2,89
Descrição: HD EXTERNO DE 1TB COM INTERFACE USB 3.0										
21	20,00	UNI	Azlink	Azlink	R\$ 668,00	R\$ 13.360,00	R\$ 669,90	R\$ 13.398,00	0,28	R\$ 1,90
Descrição: MINI RACK 6U X 350MM 19 ORGANIZADOR PRETO P/ DVR										
22	10,00	UNI	Bluecase	Bluecase	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00	0,91	R\$ 4,00
Descrição: MONITOR LED 21.5 FULLHD 75HZ PRETO COM INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO 110V/220V										
Subtotal Adjudicado R\$ 68.972,00							Subtotal Orçado: R\$ 70.118,35		1,6348 %	R\$ 1.146,35



19/08/2025, 13:00

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
24	110,00	UND	Bluecase	Bluecase	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00	R\$ 17,58	R\$ 1.933,80	8,98	R\$ 1,58
Descrição: MOUSE USB COM FIO ÓTICO PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES										
26	7,00	PCT	STORM	STORM	R\$ 25,00	R\$ 175,00	R\$ 25,50	R\$ 178,50	1,96	R\$ 0,50
Descrição: PACOTE DE CONECTOR MACHO RJ45 CAT5, COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES										
28	60,00	UND	MASTER DRIVE	MASTER DRIVE	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00	R\$ 34,16	R\$ 2.049,60	0,46	R\$ 0,16
Descrição: PEN DRIVE DE 32GB										
30	27,00	UNI	BLUECA SE	BLUECA SE	R\$ 68,00	R\$ 1.836,00	R\$ 69,62	R\$ 1.879,74	2,32	R\$ 1,62
Descrição: PENTES DE MEMÓRIA RAM DDR3, COM CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA DE 1333MHZ										
31	20,00	UNI	BLUECA SE	BLUECA SE	R\$ 348,00	R\$ 6.960,00	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00	3,33	R\$ 12,00
Descrição: PENTES DE MEMÓRIA RAM DDR4, PARA NOTEBOOK/ FORMATO SODIMM, COM CAPACIDADE DE 16GB, FREQUÊNCIA DE 2133MHZ										
33	31,00	UND	TPLINK	TPLINK	R\$ 268,00	R\$ 8.308,00	R\$ 273,85	R\$ 8.489,35	2,13	R\$ 5,85
Descrição: ROTEADOR DUAL RG1200 MBPS GIGABIT, 4 PORTAS GIGABIT (1 INTERNET E 3 LAN), TECNOLOGIA WI-FI 5 COM 867 MBPS EM 5 GHZ (802.11AC) E 300 MBPS EM 2,4 GHZ (802.11N). CONECTAR ATÉ 40 DISPOSITIVOS E COBRIR COM WI-FI ATÉ 120 M².										
36	11,00	UNI	TP LINK	TP LINK	R\$ 175,00	R\$ 1.925,00	R\$ 181,56	R\$ 1.997,16	3,61	R\$ 6,56
Descrição: SWITCHS DE REDE COM 8 PORTAS GIGABIT RJ45 COM SUPORTE À AUTO-NEGOCIAÇÃO, PERMITINDO AJUSTE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO E PORTAS COMPATÍVEIS COM A FUNCIONALIDADE AUTO MDI/MDIX										
37	110,00	UND	MAXPRI NT	MAXPRIN T	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00	R\$ 22,66	R\$ 2.492,60	2,91	R\$ 0,66
Descrição: TECLADO USB PADRÃO ABNT2 PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES										
Subtotal Adjudicado R\$ 68.972,00							Subtotal Orçado: R\$ 70.118,35		1,6348 %	R\$ 1.146,35

Fornecedor : 60.008.494 NUBIA ARAUJO PIRES GOULART - 60.008.494/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
20	36,00	KIT	Masterpri nt	MP04-44 kit	R\$ 118,00	R\$ 4.248,00	R\$ 119,90	R\$ 4.316,40	1,58	R\$ 1,90
Descrição: KIT TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON 3110, 3150, 3250 (PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.248,00							Subtotal Orçado: R\$ 4.316,40		1,5846 %	R\$ 68,40



19/08/2025, 13:00

LICITANET - Termo de Homologação

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 73.220,00	R\$ 74.434,75	1,6319 %	1.214,75

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



19/08/2025, 12:56

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0540.10.06/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados nos setores da Secretaria Municipal de Saúde.*

Fornecedor : LANNAME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - 42.377.611/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	300,00	PC	ANADO NA	MANGA LONGA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 29,71	R\$ 8.913,00	49,51	R\$ 14,71
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100 POLIPROPILENO, UNISSEX, COR BRANCA, GRAMATURA: 20GR, MATERIAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.										
2	1.000,00	ROL	FENIX PEL	100%	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00	49,15	R\$ 8,70
Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO										
3	100,00	UND	MAXXI TOUCH	7,0	R\$ 1,51	R\$ 151,00	R\$ 2,83	R\$ 283,00	46,64	R\$ 1,32
Descrição: LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0										
4	300,00	UND	MAXXI TOUCH	7,5	R\$ 1,50	R\$ 450,00	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00	61,73	R\$ 2,42
Descrição: LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5										
5	300,00	UND	MAXXI TOUCH	8,0	R\$ 1,50	R\$ 450,00	R\$ 2,36	R\$ 708,00	36,44	R\$ 0,86
Descrição: LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,0										
6	800,00	CAI	MEDIX	MEDIO	R\$ 21,30	R\$ 17.040,00	R\$ 32,63	R\$ 26.104,00	34,72	R\$ 11,33
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA C/ 100										
7	500,00	CAI	MEDIX	GRANDE	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	R\$ 37,48	R\$ 18.740,00	43,97	R\$ 16,48
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA C/100										
8	1.000,00	CAI	MEDIX	PEQUEN O	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	R\$ 33,93	R\$ 33.930,00	38,10	R\$ 12,93
					Subtotal Adjudicado R\$ 74.548,50		Subtotal Orçado: R\$ 130.247,50		42,7639 %	R\$ 55.699,00



19/08/2025, 12:56

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CAIXA C/ 100										
9	1.500,00	CAI	FORT HELT	100%	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00	46,40	R\$ 4,33
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98 E BFE MAIOR QUE 95, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS, CAIXA C/50										
10	1.200,00	UNI	KSN	N95	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00	57,91	R\$ 1,39
Descrição: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94 S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO										
11	50,00	UNI	SUPER MEDY	PROTEÇ ÃO	R\$ 1,47	R\$ 73,50	R\$ 5,65	R\$ 282,50	73,98	R\$ 4,18
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO										
12	400,00	PCT	KASMED	100%	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00	51,73	R\$ 7,16
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, CAIXA C/100										
Subtotal Adjudicado R\$ 74.548,50							Subtotal Orçado: R\$ 130.247,50		42,7639 %	R\$ 55.699,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 74.548,50	R\$ 130.247,50	42,7639 %	55.699,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA , 19 de Agosto de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



19/08/2025, 13:02

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 542.11.06/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para aquisição de Estrutura de Toldos para atender aos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração.*

Fornecedor : GENIAL TENDAS LTDA - 10.889.928/0001-22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2,00	UND	GENIAL TENDAS /PIRAMI DAL10X5	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL10X5	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 7.166,80	R\$ 14.333,60	23,25	R\$ 1.666,80
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 10 X 5 - LONA COR BRANCA - ESTRUTURA FABRICADA EM FERRO TUBULAR - GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA - MONTADA POR SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL - LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL - BLACKOUT SOLAR - ANTI-CHAMA - ANTI-MOFO - VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE										
3	10,00	UNI	GENIAL TENDAS /PIRAMI DAL4X4	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL4X4	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00	R\$ 3.741,29	R\$ 37.412,90	26,49	R\$ 991,29
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 4 X 4 - LONA COR BRANCA - ESTRUTURA FABRICADA EM FERRO TUBULAR - GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA - MONTADA POR SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL - LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL - BLACKOUT SOLAR - ANTI-CHAMA - ANTI-MOFO - VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE										
4	2,00	UNI	GENIAL TENDAS /PIRAMI DAL4X4	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL4X4	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.741,29	R\$ 7.482,58	26,49	R\$ 991,29
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 4X4, CA COR BRANCA, ES- TRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 15, SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVA- NIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFU- SOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. LO- NAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTI-MOFO.										
5	10,00	UND	GENIAL TENDAS /PIRAMI DAL5X5	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL5X5	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00	R\$ 6.057,00	R\$ 60.570,00	38,08	R\$ 2.307,00
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 5 X 5 - LONA COR BRANCA - ESTRUTURA FABRICADA EM FERRO TUBULAR - GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA - MONTADA POR SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL - LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL - BLACKOUT SOLAR - ANTI-CHAMA - ANTI-MOFO - VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE										
6	2,00	UND	GENIAL TENDAS /PIRAMI DAL6X6	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL6X6	R\$ 4.480,00	R\$ 8.960,00	R\$ 4.489,00	R\$ 8.978,00	0,20	R\$ 9,00
Subtotal Adjudicado R\$ 90.460,00 Subtotal Orçado: R\$ 128.777,08 Economia 29,7545% Economia R\$ 38.317,08										



19/08/2025, 13:02

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 6X6, CA COR BRANCA, ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 15, SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTI MOFO										
Subtotal Adjudicado R\$ 90.460,00						Subtotal Orçado: R\$ 128.777,08		29,7545 %		R\$ 38.317,08

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 90.460,00	R\$ 128.777,08	29,7545 %	38.317,08

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0140/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, o Processo Administrativo nº **697.08.08/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0140/2025** que tem por **OBJETO** - Contratação de empresa do ramo para realização de processo seletivo para escolha de 08 diretores da rede municipal do ensino básico: escola Dr. Aparício do Couto Moreira; Escola Tio Té; Escola Osvaldino Gusmão; Escola Brites Ventura do Couto Moreira; Escola Estadual de Catolezinho; Centro Municipal de Educação Infantil Maria Fernandes; Centro Municipal de Educação Infantil Padre Polito; Escola Fernando Osório, em favor da **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, inscrita no CNPJ sob o 15.040.134/0001-03, localizada na Rua Renato Vaz Rebouças, 304, Centro, Vitória da Conquista-Ba, CEP 45000-485, cujo valor global da contratação será de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 19 de agosto de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



19/08/2025, 13:01

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 542.11.06/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 referente à *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para aquisição de Estrutura de Toldos para atender aos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GENIAL TENDAS LTDA - 10.889.928/0001-22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	2,00	UND	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL10X5	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL10X5	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,0000	R\$ 7.166,80	R\$ 14.333,60	23,2572 %	R\$ 3.333,60
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 10 X 5 - LONA COR BRANCA - ESTRUTURA FABRICADA EM FERRO TUBULAR - GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA - MONTADA POR SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL - LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL - BLACKOUT SOLAR - ANTI-CHAMA - ANTI-MOFO - VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE										
3	10,00	UNI	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL4X4	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL4X4	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,0000	R\$ 3.741,29	R\$ 37.412,90	26,4959 %	R\$ 9.912,90
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 4 X 4 - LONA COR BRANCA - ESTRUTURA FABRICADA EM FERRO TUBULAR - GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA - MONTADA POR SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL - LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL - BLACKOUT SOLAR - ANTI-CHAMA - ANTI-MOFO - VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE										
4	2,00	UNI	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL4X4	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL4X4	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,0000	R\$ 3.741,29	R\$ 7.482,58	26,4959 %	R\$ 1.982,58
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 4X4, CA COR BRANCA, ES- TRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 15, SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVA- NIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFU- SOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. LO- NAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTI-MOFO.										
5	10,00	UND	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL5X5	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL5X5	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,0000	R\$ 6.057,00	R\$ 60.570,00	38,0881 %	R\$ 23.070,00
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 5 X 5 - LONA COR BRANCA - ESTRUTURA FABRICADA EM FERRO TUBULAR - GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA - MONTADA POR SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL - LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL - BLACKOUT SOLAR - ANTI-CHAMA - ANTI-MOFO - VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE										
6	2,00	UND	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL6X6	GENIAL TENDAS/ PIRAMID AL6X6	R\$ 4.480,00	R\$ 8.960,0000	R\$ 4.489,00	R\$ 8.978,00	0,2004 %	R\$ 18,00



19/08/2025, 13:01

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: TOLDO PIRAMIDAL 6X6, CA COR BRANCA, ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 15, SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTI MOFO										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 90.460,00	Subtotal Orçado: R\$ 128.777,08	29,7545 %	R\$ 38.317,08	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 90.460,00	R\$ 128.777,08	29,7545 %	38.317,08

Itambé - Bahia, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2025, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A SENHORA CRISTIANE DA SILVA NOLASCO NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Senhora: **CRISTIANE DA SILVA NOLASCO** inscrita no CPF sob o nº 968.663.145-34, portadora do Registro Geral nº 07.536.689-47 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Wilson Gusmão, nº 112, bairro Sidney Pereira de Almeida, no município de Itambé-BA, CEP 45.140-000, doravante denominada **LOCADORA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0033/2025, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para os próximos 06 (seis) meses, que deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O contrato tem vigência até o **dia 19 de agosto de 2025**, e terá sua vigência prorrogada até o **dia 19 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA: CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;**
PROJETO: 2061 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS;
ELEMENTOS DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – P. FÍSICA;
FONTE DE RECURSO: 16610000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

CRISTIANE DA SILVA NOLASCO

CPF: 968.663.145-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/MF nº _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2025, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E O SENHOR DORIOMAR OLIVEIRA DE AGUIAR NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Senhor: **DORIOMAR OLIVEIRA DE AGUIAR** inscrito no CPF sob o nº 956.326.975-68, portador do Registro Geral nº 08.194.714-37 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Ronivaldo Soares Velame, nº 384, bairro Sidney Pereira de Almeida, no município de Itambé-BA, CEP 45.140-000, doravante denominado **LOCADOR**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0034/2025, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para os próximos 06 (seis) meses, que deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O contrato tem vigência até o **dia 19 de agosto de 2025**, e terá sua vigência prorrogada até o **dia 19 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA: CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;**
PROJETO: 2061 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS;
ELEMENTOS DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – P. FÍSICA;
FONTE DE RECURSO: 16610000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

DORIOMAR OLIVEIRA DE AGUIAR

CPF: 956.326.975-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2025, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A SENHORA MARLI ALVES DE MATOS NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Senhora: **MARLI ALVES DE MATOS** inscrita no CPF sob o nº 998.408.205-91, portadora do Registro Geral nº 06.564.095-09 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Poções, nº 25, Centro, Distrito de São José do Colônia, Itambé-BA, CEP 45.140-000, doravante denominado **LOCADORA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0037/2025, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para os próximos 06(seis) meses, que deverão ser pagos em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O contrato tem vigência até o **dia 20 de agosto de 2025**, e terá sua vigência prorrogada até o dia **20 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA: CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;**
PROJETO: 2061 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS;
ELEMENTOS DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – P. FÍSICA;
FONTE DE RECURSO: 16610000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

MARLI ALVES DE MATOS

CPF: 998.408.205-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2025, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A SENHORA VALDIRENE ALVES DE ALMEIDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Senhora: **VALDIRENE ALVES DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 026.889.715-81, portadora do Registro Geral nº 14.306.116-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 470, Centro, Distrito de São José do Colônia, Itambé-BA, CEP 45.140-000, doravante denominado **LOCADORA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0038/2025, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para os próximos 06 (seis) meses, que deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O contrato tem vigência até o **dia 20 de agosto de 2025**, e terá sua vigência prorrogada até o **dia 20 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA: CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;**
PROJETO: 2061 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS;
ELEMENTOS DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – P. FÍSICA;
FONTE DE RECURSO: 16610000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

VALDIRENE ALVES DE ALMEIDA

CPF: 026.889.715-81
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/MF nº _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº 0157/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA
**INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR
 CONQUISTA - IBEC** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, inscrita no CNPJ sob o 15.040.134/0001-03, localizada na Rua Renato vaz Rebouças, 304, Centro, Vitória da Conquista-Ba, CEP 45000-485, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela senhora **Poliana Santos Dantas de Sousa**, portadora do CPF nº 738.745.905-34, RG 713509694 SSP-BA, estabelecem no presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 163 de 29 de julho de 2022 e condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0140/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 697.08.08/2025** e consoante às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para realização de processo seletivo para escolha de 08 diretores da rede municipal do ensino básico: escola Dr. Aparício do Couto Moreira; Escola Tio Té; Escola Osvaldino Gusmão; Escola Brites Ventura do Couto Moreira; Escola Estadual de Catolezinho; Centro Municipal de Educação Infantil Maria Fernandes; Centro Municipal de Educação Infantil Padre Polito; Escola Fernando Osório.

CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO

O presente Contrato é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0140/2025**, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 163 de 29 de julho de 2022 - Regulamenta as contratações diretas advindas da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Itambé - Bahia e dá outras providências.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O Preço Total para a prestação do serviço será de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pelo período de 06 (seis) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa do ramo para realização de processo de escolha (elaboração e publicação de edital, divulgação do processo nos meios de comunicação oficiais e redes sociais, inscrição dos candidatos, apreciação dos documentos, apreciação e análise dos recursos, impugnações, publicação dos nomes dos candidatos, elaboração, confecção e	UNID	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
 Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 | 5





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	aplicação de provas objetivas para os candidatos previamente inscritos que obedeceram aos critérios estabelecidos no Edital do certame, divulgação ampla de todo o processo nos meios de comunicação, assessoria à comissão de realização do processo na resposta de eventuais recursos, tanto na fase da inscrição como na de correção e publicação do resultado), para seleção de 08 diretores da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itambé-BA.				
Valor Total					R\$ 18.000,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos dos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

5.1 ÓRGÃO: 05 Fundo Municipal de Educação de Itambé; **PROJETO:** 2069 - Manutenção das ações da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 15001001 – Recursos não vinculados de impostos Educação 25%

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.1.3. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.1.4. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega do objeto;

6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

6.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme a Lei nº 14.133/21;

6.2.2. Pagar conforme estabelecido no Termo de Referência, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.3. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

6.2.4. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/21.

7.2 - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

7.3 - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:

7.3.1. Advertência;

7.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;

7.3.3. Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

7.3.4. Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante; Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.

7.4 - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

7.6 - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.7 - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

7.8 - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

7.8.1- Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

7.9 - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA - CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 3 | 5





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei nº 14.133/21;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos contidas na Lei nº 14.133/21;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A Gestão dos serviços do presente contrato será o senhor: **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a fiscalização será o senhor **Fábio Pereira da Silva**, portador do Registro Geral nº 0937566071, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de Diretor de Compras, Decreto nº 060, de 27 de janeiro de 2025.

9.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.3. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA - CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 4 | 5





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.4. Não será permitido a CONTRATADA, Subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;**9.5.** Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/21, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.**CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL****10.1** - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO****11.2.** As partes elegem o Foro da Comarca de Itambé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itambé-BA, 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Candido Rocha Araújo

CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**CNPJ 15.040.134/0001-03****CONTRATADO****TESTEMUNHAS:**Nome: _____
CPF: _____Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**Gabinete do Prefeito****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Eu, JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Itambé, Estado da Bahia, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos do art. 30 e 41 da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 38 do Decreto Federal n. 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Comissão de Regularização Fundiária deste Município o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (**REURB**) n. **16/2025**, denominado **“Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”**, oriundo de requerimento apresentado pela Municipalidade (art. 14, I, Lei Federal n. 13.465/17), finalizado pelo **Decreto Municipal n. 029/2024**, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do Núcleo Urbano Informal Consolidado: “Bairro Humberto Lopes – Etapa 02”;
2. Localização: Memorial Descritivo Anexo;
3. Modalidade predominante da Regularização: REURB-S;
4. No núcleo inexistem obras e serviços pendentes para a implantação de infraestrutura essencial, uma vez que ele dispõe de todos os equipamentos listados no art. 36, §1º, da Lei 13.465/17;
5. A REURB foi instaurada por etapas (art. 36, §2º, Lei Federal n. 13.465/17), sendo esta primeira voltada para tão somente a regularização do parcelamento do núcleo, conforme demonstrado no respectivo Projeto de Regularização Fundiária anexo;
6. As próximas fases serão voltadas para a titulação final dos beneficiários do núcleo, por meio do cadastramento complementar previsto no art. 23, §6º, da Lei Federal n. 13.465/17;
7. A presente certidão é dotada de **01 lauda** e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, caracterizando uma única unidade documental.

Prefeitura Municipal de Itambé– Bahia, 19 de agosto de 2025.

José Cândido Rocha Araújo

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A7F-D75E-3D58-33AC-7E99> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A7F-D75E-3D58-33AC-7E99



Hash do Documento

340d07ef5299095c702ba5eae74da42a7a38f91a1f1ef8c0cef2fb360b846742

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/08/2025 16:06 UTC-03:00